

Portaria de Concessão de Diária nº 142/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R
E
S
O
L
V
E:**

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para a Senhora Ester Vieira Lopes, ocupante do cargo de Agente Fiscal Sanitária, portadora do CPF: xxx.xxx.234-97, para no dia 10 de agosto de 2026, se deslocar à II URSAP, na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade possibilitar o aprimoramento técnico da equipe municipal, por meio da participação em capacitação prática sobre o manuseio do colorímetro e a realização de coleta de água, promovida pela Assessoria da SUVAM – Subcoordenadoria de Vigilância Ambiental.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá